



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 22

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.273/2023.

Objeto: Suspende férias regulamentares de servidor municipal que especifica, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO as férias regulamentares registradas junto ao Departamento de Recursos Humanos pela servidora Francieli Gonçalves Pereira, para gozo no período de 18/09/2023 à 27/09/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, especialmente o disposto no art. 99;

CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desenvolvidas pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspende férias regulamentares, a partir de 18 de setembro de 2023, da servidora pública municipal, Sra. Francieli Gonçalves Pereira, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do RG n.º. 28.785.322-6, inscrita no CPF n.º. 277.229.768-32, CRESS n.º. 48.460, previstas para o período de 18 a 27/09/2023, em razão de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2.º. O período de férias supracitado será gozado em época oportuna de conveniência do Município.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá registrar no prontuário da referida servidora, os dias do gozo de férias para serem usufruídos posteriormente em momento oportuno.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 18 de setembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos